**LEI Nº 026 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre o reajuste no salário base dos profissionais concursados que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, **Sr. Fábio Vale de Holanda** no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido **reajuste de 44% (quarenta e quatro por cento)** no salário base dos servidores efetivos do Município de João Lisboa pertencentes às seguintes categorias funcionais:

I – Assistente Social;
II – Cirurgião-Dentista;
III – Engenheiro Agrônomo;
IV – Farmacêutico;
V – Fisioterapeuta;
VI – Médico Veterinário;
VII – Nutricionista.

**Art. 2º** – O reajuste de que trata o artigo anterior incidirá exclusivamente sobre o salário base, não sendo aplicado sobre vantagens pessoais, gratificações, adicionais ou quaisquer outras parcelas remuneratórias.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

FABIO VALE DE HOLANDA:01400569397
Assinado de forma digital por FABIO VALE DE HOLANDA:01400569397
Dados: 2025.11.24 20:48:14 -03'00'

**FÁBIO VALE DE HOLANDA**
Prefeito Municipal